

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS -SEGER-

**Portaria nº 50-R, de 30/08/2011
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE
GESTÃO E RECURSOS HUMANOS,**
no uso de suas atribuições legais, e
considerando o disposto no Decreto
nº 2340-R, publicado em 27 de Agosto
de 2009, que institui o Sistema
Integrado de Gestão Administrativa
no âmbito do Poder Executivo do
Estado do Espírito Santo:

RESOLVE

Art. 1º Ficam estabelecidos como
de uso obrigatório os Módulos de
Compras e Licitações e de
Contratos do Sistema Integrado de
Gestão Administrativa - SIGA,
para os seguintes órgãos:

- Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES);
- Polícia Civil (PC-ES);
- Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN);
- Centrais de Abastecimento do Espírito Santo (CEASA);
- Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF);
- Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER);
- Secretaria de Estado de Educação (SEDU);
- Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo (IOPES);
- Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CMB-ES)
- Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo (IASSES).

§ 1º Os atos e procedimentos,
relativos a processos licitatórios
iniciados a partir do dia 01/09/
2011, serão obrigatoriamente
realizados no Sistema Integrado de
Gestão Administrativa - SIGA.

§ 2º Os atos e procedimentos
relativos à execução,
acompanhamento e fiscalização
dos contratos celebrados a partir
de 01/09/2011 serão
obrigatoriamente realizados no
Sistema Integrado de Gestão
Administrativa - SIGA.

§ 3º Aos contratos celebrados
anteriormente à data estabelecida no
§ 2º deste artigo, é facultada a utilização
do Módulo de Contratos do SIGA.

Art. 2º Fica estabelecido como de
uso obrigatório o Módulo
Almojarifado do Sistema
Integrado de Gestão
Administrativa - SIGA para os
seguintes órgãos/entidades:

- Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES);
- Polícia Civil (PC-ES);
- Departamento de Imprensa Oficial (DIO);
- Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN);

- Centrais de Abastecimento do Espírito Santo (CEASA);
- Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF);
- Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER).

§ 1º Os atos e procedimentos
relativos à entrada e saída de bens
do almoxarifado serão
obrigatoriamente realizados no
Sistema Integrado de Gestão
Administrativa - SIGA.

§ 2º Bens permanentes cujos
registros de entrada tenham sido
realizados no Módulo de
Almojarifado do SIGA deverão ser
tombados no SIGA.

Art. 3º Revogam-se as
disposições em contrário.

Vitória, 30 de agosto de 2011.

**HERACLITO AMANCIO
PEREIRA JUNIOR**

Secretário de Estado de Gestão e
Recursos Humanos

**Portaria nº 596-S, de 30/08/2011
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE
GESTÃO E RECURSOS
HUMANOS,** no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora
**CLEYDE RODRIGUES
ALVARENGA GUIDA** para exercer
a função de Pregoeira nos Pregões
e Presidente na modalidade
Concorrências, por meio do
Sistema de Registro de Preços a
serem realizados por esta
Secretaria, conforme previstos nos
Decretos nº. 2.458-R, de 05/02/
2010, e 1.790-R, de 24 de janeiro
de 2007 e alterações posteriores
e de acordo com a Lei
Complementar nº 291, de 02 de
julho de 2004.

Parágrafo Único: Na ausência ou
impedimento da servidora referida
no caput deste artigo, fica
designado a servidor **Daniel
Roepke Viana** como **Pregoeiro
Substituto e Apoio** e a
**servidora Ellen Virginia de
Freitas Tononi** como suplente.

Art. 2º Ficam designados os
servidores, **Daniel Roepke
Viana, Ana Paula Pereira
Delfino Motta, Cristiani Storch
Perez e Henrique José Grilo de
Almeida** para atuarem como
equipe de apoio/membros dos
Pregões de Registro de Preços

Art. 3º Cessar os efeitos da
Portaria nº 103-S publicada em 02
de março de 2011.

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor
a partir do dia 24 de agosto de 2011.

Vitória, 30 de agosto de 2011

**HERACLITO AMANCIO
PEREIRA JUNIOR**
Secretário de Estado de Gestão e
Recursos Humanos

Portaria nº 597-S, de 30/08/2011
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE
GESTÃO E RECURSOS
HUMANOS,** no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor
Gilberto Rocha Lima para
exercer a função de Presidente da
Comissão Permanente de Licitação
- CPL, bem como de Pregoeiro nos
Pregões por meio Eletrônicos e
Presenciais a serem realizados por
esta Secretaria, através da
SUBAD, nas licitações
corporativas, conforme previsto no
Decreto nº 2.458-R, publicado em
05/02/2010 e de acordo com a Lei
Complementar nº 291, de 02/07/
2004.

Parágrafo Único: Na ausência ou
impedimento do servidor referido
no caput deste art., fica designado
a servidora **Ellen Virgínia de
Freitas Tononi**.

Art. 2º Ficam designados os
servidores, **Ellen Virgínia de
Freitas Tononi, Cesar
Henrique Pignaton Ravani,
Leidimayre Pereira de
Azevedo e Georson da Silva
Leitão**, para atuarem como
Equipe de apoio dos Pregões e
Membros da Comissão
Permanente de Licitação.

Art. 3º Cessar os efeitos da
Portaria nº 553-S, publicada em 16/
09/2010

Art. 4º Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação e
terá duração de 01 (um) ano.

Vitória, 30 de agosto de 2011.

**HERACLITO AMANCIO
PEREIRA JUNIOR**

Secretário de Estado de Gestão e
Recursos Humanos

Portaria nº 598-S, de 30/08/2011

**Designa servidora para
compor o Grupo Liquidante.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE
GESTÃO E RECURSOS
HUMANOS,** no uso das atribuições
legais, e na qualidade de dirigente
do Grupo Liquidante instituído pelo
Decreto nº 1.667-S, de 13 de
agosto de 2003, considerando a
Portaria nº 70-S de 24 de fevereiro
de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora
ANGELIKI NATSOULIS CESTARI,
nº funcional 2690829,
representando a Secretaria de
Estado de Gestão e Recursos
Humanos- SEGER no Grupo
Liquidante - inciso III da Portaria
70-S, atuando como Coordenadora
Administrativa e Técnica
Operacional;

Art. 2º Excluir o nome da ex-
servidora Rossana Pignaton
Buery;

Art. 3º Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2011.

**HERACLITO AMANCIO
PEREIRA JUNIOR**

Secretário de Estado de Gestão e
Recursos Humanos

**Portaria nº 599-S, de 30/08/2011
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE
GESTÃO E RECURSOS
HUMANOS,** no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE

CESSAR nos efeitos da Portaria nº
530-S publicado em 03 de
setembro de 2009, que designou
o Analista Administrativo e
Financeiro **CAMILA MARA RIBEIRO
LIMA**, nº. funcional 29404180 para
exercer a Função Gratificada de
Subgerente de Vantagens e
Benefícios, Ref. SUB-FG.

Vitória, 30 de agosto de 2011.

**HERACLITO AMANCIO
PEREIRA JUNIOR**

Secretário de Estado de Gestão e
Recursos Humanos

**Portaria nº 600-S, de 30/08/2011
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE
GESTÃO E RECURSOS
HUMANOS,** no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Analista Administrativo
e Financeiro **PATRICK MACHADO
CAMPOS**, nº. funcional 3010643 para
exercer a Função Gratificada de
Subgerente de Vantagens e
Benefícios, Ref. SUB-FG.

Vitória, 30 de agosto de 2011.

**HERACLITO AMANCIO
PEREIRA JUNIOR**

Secretário de Estado de Gestão e
Recursos Humanos

Portaria nº 601-S, de 30/08/2011

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE
GESTÃO E RECURSOS
HUMANOS,** com base no disposto
no Art. 46 da Lei nº. 3043 de 31
de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO a necessidade
de revisão do enquadramento dos
servidores estatutários do Quadro
Permanente do Padrão 1 a 15,
prevista na Lei nº 4.710 de 15 de
dezembro de 1992 e suas
alterações.

RESOLVE

Art. 1º Incluir os servidores
abaixo relacionados nas
respectivas Portarias.

**“TODO MEDICAMENTO DEVE SER
MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS”**